



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 040/2022

Publicado por afixação em local público
de costume Em 20/04/2022
Secretaria de Administração

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA,
presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022,
no uso das atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 039, de 19 de
abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal
de Itiquira-MT, no dia 22 (sexta feira) de abril de 2022.

Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos externos e os
trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de
administração..

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 20 de abril de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 040/2022**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 039, de 19 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 22 (sexta feira) de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de administração..

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 20 de abril de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 193, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia os Servidores que menciona para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, como segue:

SIMONE PEREIRA DE JESUS

CPF: 024.035.311-03

Encarregado de Controle e Conferência de Material - ECCM.

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/04/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 192, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia os Servidores que menciona para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, como segue:

LUANA ANDRADE CASIMIRO SILVA

CPF: 044.246.481-92

Gerente de Assistência Social de Ouro Branco do Sul - GASOBS.

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/04/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 191, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia os Servidores que menciona para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, como segue:

1 – EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA

CPF: 535.110.341-91

Coordenador do Índice Municipal - CIM

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE